



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES INSTITUTO ÁGORA
SALA 32 " CAMPUS UNIVERSITÁRIO " CEP: 59078-970 " NATAL/RN
Fone: +55 (84) 3342-2257 "
E-mail: institutoagora2015@gmail.com



EDITAL SIMPLIFICADO Nº 01/2026

Seleção de Bolsista de LÍNGUA ESPANHOLA a ser contemplado com Bolsa CONSAD, concedida pelo Instituto ÁGORA, para início em março de 2026 e/ou banco de vagas (com duração de 6 meses)

A coordenação do Instituto ÁGORA torna público o presente edital para a concessão de bolsas especiais concedidas a estudantes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, reguladas pela Resolução Nº 093/2019-CONSAD, de 17 de outubro de 2019, conforme as diretrizes a seguir:

1. OBJETIVO:

O presente edital simplificado tem por objetivo regulamentar a seleção de bolsista(s) para atuar como estagiário de ensino de Língua Espanhola, em suas diversas modalidades, nos variados cursos oferecidos pelo Instituto ÁGORA. O bolsista selecionado lecionará para 3 turmas de 60 horas ou para um número de turmas cuja soma da carga-horária não ultrapasse 180 horas/semestre.

2. PÚBLICO-ALVO:

2.1. O público-alvo deste edital são os(as) estudantes regularmente matriculados(as) no curso de Licenciatura em Letras – Espanhol da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Campus Natal. Para concorrer às vagas, é necessário possuir matrícula ativa no referido curso e ter concluído ou estar cursando a disciplina **Estudos de Língua Espanhola III**.

2.2. O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter disponibilidade para estagiar no turno da MANHÃ e/ou da TARDE, bem como para participar da reunião pedagógica semanal, cujo horário será definido pela coordenação da área de Língua espanhola do Instituto Ágora.

3. INSCRIÇÃO:

3.1 A inscrição deverá ser feita no período de 18.05.2026 até a meia-noite do dia 20.05.2026 e consistirá no envio de um e-mail para a coordenadora da área dos cursos de espanhol juliana.maioli@ufrn.br, indicando como assunto: **INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA INSTITUTO ÁGORA**.

3.2. No e-mail de inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos (salvos em PDF):

- a) Comprovante de matrícula ativa emitido pela UFRN com nome e número de matrícula;
- b) Cópia digitalizada do RG e CPF;
- c) Uma folha contendo o número de celular e e-mail;
- d) Histórico escolar atualizado.



3.2.1. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos implicará o indeferimento da inscrição. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos apresentados fora do prazo de inscrição.

4. SELEÇÃO:

A seleção será realizada em duas fases (conforme Cronograma no Item 6 deste Edital), sendo a primeira interna e a segunda com a participação direta dos candidatos. A nota final do candidato será a média ponderada entre a Nota 1 (peso 1) e a Nota 2 (peso 2) descritas nos itens a seguir. **A nota final mínima para aprovação é 7,00 (sete)**. Havendo notas finais de igual valor, o critério para desempate será:

- a) Maior Índice de rendimento acadêmico (IRA);
- b) Ter cumprido maior carga horária no curso de Letras-Espanhol;
- c) a idade, dando-se preferência ao candidato mais velho.

4.1. **Primeira Fase – Análise de desempenho acadêmico (Nota 1):** Nesta fase, será realizada a análise do histórico escolar do candidato(a), considerando o seu **Índice de rendimento acadêmico (IRA)**:

4.1.1 Será considerado o valor nominal do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) constante no histórico escolar. O(a) candidato(a) que obtiver o maior IRA receberá nota 10,0 (dez), sendo as notas dos(as) demais candidatos(as) calculadas proporcionalmente, por regra de três, em relação ao maior valor obtido, conforme disposto na tabela de pontuação abaixo:

Critério	Pontuação
Maior IRA entre os(as) candidatos(as)	10,0 pontos
Demais IRAs	Pontuação proporcional, calculada por regra de três

4.2. **Segunda Fase (microaula):** nesta fase, **o candidato deverá trabalhar um tópico de sua escolha**, para um público do nível A2, ambientando a aula em uma perspectiva sociocultural adequada a jovens e adultos. É obrigatório adotar-se abordagem comunicativa culturalmente sensível. A aula deverá ter a duração de 25 minutos e estar devidamente descrita em um plano de aula, que deverá ser entregue, na hora do exame, aos dois examinadores (uma cópia para cada). A nota atribuída será de 0,00 (zero) a 10,00 (dez). Esta será a Nota 2.

4.3 A prova didática, a ser ministrada obrigatoriamente em **língua espanhola**, terá como objetivo avaliar a competência linguística, pedagógica e comunicativa do(a) candidato(a), considerando os seguintes critérios:

- a) Domínio da língua espanhola (0–2,5) - Correção gramatical, fluência oral, pronúncia e adequação lexical.



b) Planejamento, clareza e organização da aula (0–2,5) - Estrutura da exposição, definição de objetivos, coerência e sequenciamento dos conteúdos.

c) Competência didático-pedagógica (0–2,5) - Adequação das metodologias, estratégias de ensino e condução do processo de ensino-aprendizagem.

d) Uso de recursos didáticos e gestão do tempo (0–2,5) - Utilização pertinente de materiais e tecnologias, bem como cumprimento do tempo estabelecido.

4.4. Ao final da aula, a banca avaliadora poderá arguir o(a) candidato(a) sobre o conteúdo ministrado, bem como formular perguntas que julgar pertinentes.

4.5. Não será permitido aos(às) candidatos(as) assistir às aulas dos(as) demais concorrentes.

4.6. A prova didática não será aberta ao público.

5. QUANTIDADE, DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

5.1. Será oferecida Bolsa Especial CONSAD ao(à) candidato(a) classificado(a) em **primeiro lugar**. Eventualmente, havendo outros(as) candidatos(as) aprovados(as), até **três** poderão, a critério da Banca Avaliadora, ser incluídos(as) em cadastro de reserva, **com validade de seis meses** a contar da data de publicação do resultado deste processo seletivo, prevista para **27 de maio de 2026**.

5.2. Os bolsistas serão contratados por 1 (um) semestre (a partir de março/2026), podendo a bolsa ser renovada por mais semestres até se completar um **período máximo de 24 meses**.

5.3. A renovação da bolsa a cada semestre dependerá da avaliação do bolsista realizada pelo Coordenador de Área ao fim de cada período.

5.4. O valor da Bolsa, pago mensalmente, é de R\$930,00.

5.5. Os bolsistas não receberão bolsas relativas aos meses de **janeiro e fevereiro** a cada ano.

6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	14/05/2026
Período de inscrições	18/05/2026 a 20/05/2026
Publicação da homologação das inscrições	21/05/2026
Seleção (Primeira Fase): análise de documentos (interna, sem participação dos candidatos)	25/05/2026
Divulgação (por e-mail) dos candidatos aptos à Segunda Fase	25/05/2026 (até às 18h)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES INSTITUTO ÁGORA
SALA 32 " CAMPUS UNIVERSITÁRIO " CEP: 59078-970 " NATAL/RN
Fone: +55 (84) 3342-2257 "
E-mail: institutoagora2015@gmail.com



Seleção (Segunda Fase): Apresentação de microaulas dos candidatos selecionados na Primeira Fase (local e horário a ser comunicado por e-mail).	26/05/2026
Divulgação do resultado final	27/05/2026
Reunião com os candidatos aprovados (14h – Sala da Coordenação de Língua Espanhola do ÁGORA)	02/06/2026

7. DISPOSITIVOS GERAIS:

7.1. A Banca Avaliadora é composta de, no mínimo, dois professores e/ou licenciandos em Letras, preferencialmente em Letras-Espanhol, e é soberana quanto às decisões tomadas em relação ao processo seletivo;

7.2. Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção do Instituto ÁGORA.

Natal, 05 de maio de 2026.

Juliana Bevilacqua Maioli
SIAPE: 1818566